

PORTARIA nº 014/2020

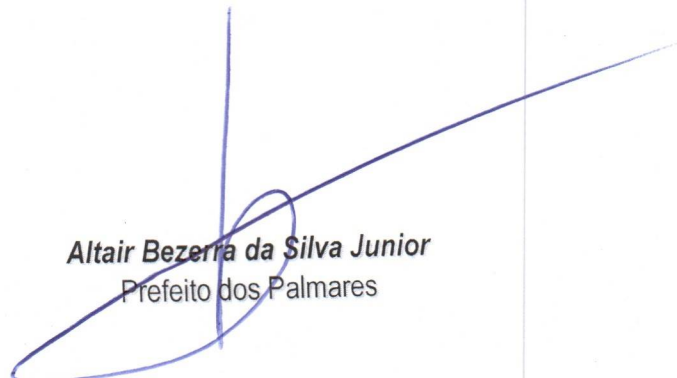
O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de **17/02/2020** a(o) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAÚJO**, portador(a) do 3.879.353 SDS/PE e CPF 693.934.784-49 beneficiário(a) como esposa do ex servidor ativo, **EVERALDO BARBOSA DE ARAÚJO** portador do RG 2.216.045 SDS/PE e CPF – 373.237.684-20, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Vigilante, falecido em **17/02/2020**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **17/02/2020**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Maio de 2020.


Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares